

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 189, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 3455/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 26 fevereiro de 2018 a 02 de março do corrente ano, totalizando 05 (cinco) dias úteis, para realização de correição ordinária na 2ª Vara da Comarca de Açu/RN, em obséquio ao art. 19, § 2º, do Código de Normas – Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar